



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2570

Revoga as Resoluções Cuni nº 2472 e nº 2500, e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a atual situação epidemiológica e a dinâmica de atualização e revisão das orientações associadas à prevenção da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Cuni nº 2472.

Art. 2º Revogar a Resolução Cuni nº 2500.

Art. 3º Estabelecer que as orientações, as medidas de proteção e as ações de contingência sejam realizadas periodicamente por meio de notas emitidas conjuntamente pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus e Comitê Gestor.

Ouro Preto, 1º de agosto de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/08/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371258** e o código CRC **589BB6DB**.